

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 783, DE 2017,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MP N°
783, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE
REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL.”**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO N° 2017
(Do Sr. Deputado JORGE SOLLA)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública com a finalidade de debater, no contexto da Medida Provisória, 783/2017, as adequações técnicas que atendam ao interesse público, no sentido de aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e nos art. 117, VII e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, no contexto da Medida Provisória 783/2017, as adequações técnicas que atendam ao interesse público, no sentido de aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro. Para tanto sugiro convidar os representantes das entidades, abaixo relacionados:

- Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz);
- Amaury José Rezende, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), USP Ribeirão Preto;
- Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP).

Face ao exposto, requeiro dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)